

RESOLUÇÃO SESA Nº 0190/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **13.657.989-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cleber Eduardo Parucker**, RG 12.708.673-7, Técnico Administrativo e **Louise Bueno Lelli Tominaga**, RG 7.500.062-6, Enfermeiro para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 109 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **13.657.989-4**, conforme Decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, Resolução 0010/2022, em desfavor dos membros da comissão instaurada na Resolução 394/2015 que “em tese” são responsáveis pela perda de prazo no protocolo 13.657.989-4.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Cleber Eduardo Parucker**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br